

RECONHECIMENTO DOCENTE de Práticas Pedagógicas

2ª Edição

Guia de Orientação

Iniciativa:



Parceiros
Estratégicos:



**Governo do
Estado da Bahia**
Secretaria da Educação

Parceiros
Executores:



RECONHECIMENTO DOCENTE de Práticas Pedagógicas

2ª Edição

Guia de Orientação

Reconhecimento Docente de Práticas Pedagógicas é uma ação promovida pelo Programa Pense Grande da Fundação Telefônica Vivo, em parceria estratégica com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e com os parceiros executores locais, AFETO - Educação, Comunicação e Juventudes e CIPÓ - Comunicação Interativa.

Essa é uma iniciativa de apoio e reconhecimento às práticas pedagógicas em Projeto de Vida realizadas em 2022 por professoras(es), coordenadoras(es) pedagógicas(os) e gestoras(es) da rede pública estadual de educação da Bahia junto aos estudantes do Ensino Médio.

OBJETIVOS

- Estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas em Projeto de Vida por professoras(es), coordenadoras(es) pedagógicas(os) e gestoras(es) que concluíram, ao menos a etapa 1, do módulo de atualização;
- Valorizar as práticas implementadas que se destaquem em relação aos critérios desta iniciativa;
- Estimular o registro, a sistematização e a reflexão sobre as práticas realizadas.

RECONHECIMENTO DOCENTE de Práticas Pedagógicas

2ª Edição

QUEM PODE PARTICIPAR

A iniciativa é voltada para professoras(es), coordenadoras(es) pedagógicas(os) e gestoras(es) da rede pública estadual de educação da Bahia que concluíram pelo menos a etapa 1 do Módulo de Atualização Projeto de Vida (turmas de 2020, 2021 e 2022) e que estão atuando nas escolas.

Cada participante pode inscrever até duas práticas, que podem ser:

- **Duas individuais;**
- **Duas em grupo;**
- **Uma individual e uma em grupo.**

Para inscrição de mais de uma prática, as(os) participantes devem preencher formulários de cadastro específicos para cada uma delas.

Mesmo que esteja com duas práticas inscritas, cada participante poderá receber apenas um brinde.

SOBRE A OPÇÃO DE CATEGORIA INDIVIDUAL

A opção pela Categoria Individual significa que a(o) professora(or), coordenadora(or) pedagógica(o) e gestora(or) irá, sem a colaboração de outros(as) colegas, planejar, desenvolver e descrever o processo e os resultados da implementação de uma ou no máximo duas práticas pedagógicas com pelo menos uma turma de estudantes envolvidas(os) em cada prática. A(o) mesma(o) participante que enviar duas práticas terá que envolver turmas diferentes de estudantes.

SOBRE A OPÇÃO DE CATEGORIA EM GRUPO

A inscrição nesta categoria significa que a proposta pode envolver até três integrantes da equipe pedagógica da mesma unidade escolar para, colaborativamente, planejar, desenvolver e descrever o processo e os resultados da implementação da prática pedagógica com pelo menos uma turma de estudantes.

RECONHECIMENTO DOCENTE de Práticas Pedagógicas

2ª Edição

A dupla ou trio de integrantes da equipe pedagógica deve, necessariamente, contar com, no mínimo, uma(um) educadora(or) que concluiu ao menos a etapa 1 da formação do Módulo de Atualização Projeto de Vida e que será responsável pelo preenchimento do formulário de registro da prática e pelos contatos com a equipe do Reconhecimento Docente.

Em ambas as categorias, a(o) responsável pelo registro poderá, se assim desejar, participar com uma ou até duas inscrições de práticas, desde que as propostas não sejam idênticas. As práticas pedagógicas devem ser resultantes de trabalhos desenvolvidos em 2022, podendo ser algo realizado apenas no primeiro semestre ou que tenha começado no primeiro semestre e ainda esteja em desenvolvimento.

SOBRE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS RECONHECIDAS

Serão reconhecidas as Práticas Pedagógicas em Projeto de Vida realizadas com a participação de, no mínimo, 10 estudantes do Ensino Médio, por prática, nas escolas da rede estadual de educação da Bahia (Ensino Médio Regular Diurno, Noturno ou em Regime de Tempo Integral; Ensino Médio Integrado com a Educação Profissional Técnica; ou Educação de Jovens e Adultos).

Para fins desta iniciativa, compreendemos como Prática Pedagógica toda práxis que inclua teoria e prática, de modo que a concepção e a ação busquem transformar a realidade, em um processo de ação-reflexão-ação contínuo e coletivo. Serão consideradas, por exemplo, aulas, sequências didáticas, eventos educativos que abranjam atividades, metodologias e ferramentas, acionadas para organizar a intencionalidade do processo ensino-aprendizagem de forma a atender às expectativas e objetivos educacionais traçados.

RECONHECIMENTO DOCENTE de Práticas Pedagógicas

2ª Edição

COMO PARTICIPAR

As(os) interessadas(os) devem realizar as seguintes etapas:

1. Acessar o Formulário de Envio de Prática, disponível no link: bit.ly/Reconhecimento22;
2. Preencher o formulário de envio no período entre 14 de junho e 12 de setembro de 2022, com dados de identificação, categoria de inscrição (individual ou em grupo) e outras informações da prática;
3. No formulário, indicar pelo menos uma turma de Ensino Médio com um mínimo de 10 estudantes que vivenciou ou vivencia a prática pedagógica inscrita;
4. A iniciativa realizará dois encontros on-line de **participação opcional** para as(os) participantes, com o objetivo de apoiar e aperfeiçoar a inscrição das práticas, no período entre 25 de julho e 19 de agosto. A participação não é obrigatória e não há certificado.

As(Os) participantes terão seu trabalho reconhecido das seguintes formas:

- Divulgação das Práticas Pedagógicas reconhecidas nos canais de comunicação das(os) parceiras(os) envolvidas(os). Serão selecionadas até 3(três) práticas de cada categoria por uma Comissão de Curadoria;
- Distribuição de brindes para as(os) participantes responsáveis pelas 6 (seis) práticas selecionadas pela Comissão de Curadoria, até 3 (três) práticas em cada categoria, e reconhecimento às respectivas escolas.

Obs: Caso a(o) participante tenha inscrito mais de uma prática, apenas uma poderá ser reconhecida entre as 6 (seis) de destaque.

RECONHECIMENTO DOCENTE de Práticas Pedagógicas

2ª Edição

COMISSÃO DE CURADORIA

Composta por representantes da Secretaria da Educação do Estado da Bahia que não estejam envolvidas(os) no projeto, e educadoras(es) especialistas convidadas(os), com a responsabilidade de selecionar até 6 (seis) práticas de destaque.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão observados:

1. Coerência do tema com o componente Projeto de Vida e Cidadania, e consonância com a BNCC;
2. Clareza e articulação dos itens do planejamento (objetivos de aprendizagem, escolha metodológica e recursos didáticos);
3. Coerência do processo de avaliação com a proposta;
4. Clareza na descrição e registro (fotos, vídeos, depoimentos etc) do desenvolvimento das atividades;
5. Potencial de participação ativa da(o) estudante, com clareza sobre as competências desenvolvidas;
6. Reflexão sobre os resultados e aprendizados obtidos com a realização da prática.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Potencial de aplicabilidade em diferentes contextos;
- Uso de metodologias ativas.

RECONHECIMENTO DOCENTE de Práticas Pedagógicas

2ª Edição

CRONOGRAMA GERAL	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Inscrição	de 14/6			até 12/9			
Encontro on-line 01 (participação opcional)		Semana de 25/7					
Encontro on-line 02 (participação opcional)			Semana de 15/8				
Envio da prática na plataforma AVA /SEC				até 12/9			
Evento de Culminância e divul- gação das práticas reconhecidas							1º/12

RECONHECIMENTO DOCENTE de Práticas Pedagógicas

2ª Edição

ENVIO DO REGISTRO DA PRÁTICA PELO AVA/SEC

A inscrição das práticas pedagógicas será realizada pelo formulário on-line:

bit.ly/Reconhecimento22

Serão solicitadas as seguintes informações:

1. Tema(s) trabalhado(s);
2. Objetivo(s) de aprendizagem;
3. Descrição do conteúdo abordado;
4. Habilidades envolvidas (de acordo com a BNCC);
5. Duração da prática;
6. Recursos didáticos utilizados;
7. Metodologia utilizada;
8. Atividades realizadas;
9. Procedimento de avaliação do aprendizado e reflexão sobre a prática.

Também serão solicitados registros da execução da prática, que podem ser apresentados em diversos formatos, como fotos, vídeos, áudios, coleta de depoimentos, resultado de aplicação de questionário, entre outros.

O registro da Prática Pedagógica será utilizado exclusivamente pelos parceiros do projeto para fins pedagógicos e de avaliação do Reconhecimento, sem monetização de qualquer natureza, e divulgado, com a devida identificação das(os) participantes responsáveis, em canais, bancos de práticas, livros ou peças de comunicação, a fim de se tornarem referência e inspiração para outras(os) profissionais da educação e escolas. Ao confirmar a inscrição, a(o) participante estará ciente e de acordo com esta divulgação.

PARTICIPE!

Queremos conhecer sua prática para reconhecer e valorizar o seu trabalho!

Ainda está com dúvidas sobre o Reconhecimento Docente?

Envie e-mail para:

moduloprojetodevida@gmail.com

ou uma mensagem para:

Whatsapp: (71) 98342-2030